

ATO DE PROMULGAÇÃO 004/2023

“Promulga o Projeto de Resolução 002/2023”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PUTINGA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições definidas no artigo 110, § 1º, do
Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação pela
Câmara Municipal do Projeto de
Resolução 002/2023;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução 003/2023, oriunda do Projeto de
Resolução Legislativa 002/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de
promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Putinga/RS, aos 28 dias de dezembro de 2023.

Juliano Moretto
Presidente

Marina de Col Bertuol
Vice-Presidente

Ivaldo Luis Marchese
1º Secretário

Fernando Gonçalves dos Santos
2º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 003/2023

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada em 04/07/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PUTINGA (RS), no uso de suas atribuições, PROMULGA a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada perante esta Casa Legislativa em Sessão Plenária de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE PUTINGA/RS, 28 de dezembro de 2023.

JULIANO MORETTO

Presidente

MARINA DE COL BERTUOL

Vice-Presidente

IVALDO LUIS MARCHESE

1ª Secretário

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

2º Secretário